



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Simone Meinen da Cruz

Telefone: 51 3288-9074 / 55 9 9721-3243

E-mail: simone-cruz@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de deslocamento de estudantes e servidores da Unidade UERGS de Cachoeira do Sul para Gravataí- Porto Alegre/RS, com o objetivo de realizar atividade acadêmica vinculada ao componente curricular de Logística, contribuindo para a formação prática e interdisciplinar dos discentes.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Transporte rodoviário em veículo devidamente licenciado e com seguro vigente;
- Condições de segurança e conforto;
- Motorista habilitado e regularizado;
- Cumprimento do itinerário e horários definidos pela UERGS.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 1 (uma) viagem de ida e volta;
- Data prevista: 08/11/2025
- Duração: 01 dia
- Prazo de execução: conforme cronograma acadêmico.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

- a) Utilização de veículo próprio da UERGS – inviável por ausência de disponibilidade;
- b) Contratação de transporte por meio de empresa terceirizada – solução mais adequada diante da necessidade de segurança, regularização e cumprimento de normas de transporte.



VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foram obtidos três orçamentos de empresas do ramo, com valores médios de R\$ 3.000,00.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 3.400,00, considerando a empresa que teve veículo disponível para o dia da viagem 08/11

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em ônibus executivo ida 08/11 e volta dia 08/11, com saída de Cachoeira do Sul às 03:00h e retorno 08/11 às 20:00, partindo da UERGS – em Cachoeira do Sul, com destino aos Municípios de Gravataí e Porto Alegre/RS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando os temas abordados nas práticas do curso de curso Administração, a viagem é de extrema importância para o aprendizado do acadêmico.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.